

PORTARIA CFO-SERESP-59, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80178/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Implantodontia, promovido pela Universidade de Uberaba, coordenado pelo professor Luís Henrique Borges.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 22.08.2016 a 24.05.2018.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.